



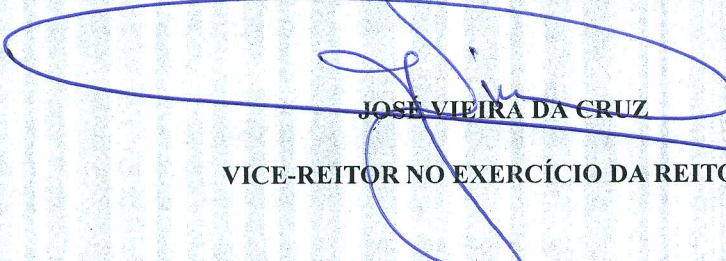
PORT. Nº 1726
PUBLICADA NO
DOU de 04/12/18
Seção 2 Pág. 23

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.726, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037677/2018-81, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **MÁRCIA VALÉRIA OLIVEIRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1573199, para cursar Mestrado na *Universidad SEK*, em Santiago/Chile, no período de 14.01.2019 a 25.01.2019, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95 c/c o art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC e a Resolução nº 11/95-CEPE/UFAL.


JOSE VIEIRA DA CRUZ

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 3771
EM 06/12/18